



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE PESSOAL

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP. 65.074-220, São Luis/MA; Fone (98) 20168426; E-mail: protocolodp4@gmail.com

EDITAL- PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021-DP/4-SS Inativos

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso I e II, da Lei Estadual nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, divulga para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 001/2021-DP/4-SS Inativos, com vistas a selecionar um **oficial, do posto de Major QOPM R/R**, para desenvolver atividades no **Programa Pacto pela Paz** da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser obedecidas as seguintes condições:

I - DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o que prescreve a Lei de nº 10.387 de 21 de dezembro de 2015 (Pacto pela Paz), cujo objetivo é a promoção da paz social, da cultura dos direitos humanos e do respeito às leis, será selecionado um candidato após as etapas de entrevista e avaliação documental, sendo aceitas as inscrições de todos os candidatos que já tenham participado de Processos Seletivos anteriores.

O candidato atuará dentro da política de proximidade com a comunidade, que tem como fundamento a descentralização dos conflitos da polícia, com discussão resolutiva local dos problemas, objetivando a implantação objetiva da aproximação entre policiais e cidadãos, e redução dos indicadores de criminalidade a partir da ação policial qualificada.

II - DAS VAGAS

1. Será destinada vaga para atividades descritas no item anterior no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme a necessidade do serviço e solicitação



devidamente fundamentada, sendo que a carga horária de trabalho obedecerá as escalas daquela Secretaria;

QUANTIDADE DE VAGAS	DESTINATÁRIO
01	Major QOPM R/R

2. A vaga será para designação imediata, em razão da necessidade da continuidade das atividades já desenvolvidas na Secretaria, principalmente em áreas específicas relacionadas à Polícia Militar.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições neste Processo Seletivo estarão abertas no período de **01 a 05 de fevereiro de 2021**;

2. Os interessados deverão comparecer na Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da PMMA com os documentos constantes no item IV deste Seletivo;

3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia da carteira de identidade militar;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de residência atualizado;
5. Diário Oficial ou Boletim Geral que publicou a sua transferência para a reserva remunerada;
6. Certidão negativa da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Auditoria da Justiça Militar.

V – DOS REQUISITOS



1. Ser **Major QOPM** da reserva remunerada da Polícia Militar do Maranhão;
2. Possuir até o último dia das inscrições a idade máxima de **63 (sessenta e três) anos**;
3. Não ter sido condenado por sentença transitada em julgado com pena superior a 02 (dois) anos de prisão;
4. Não ter sido condenado por qualquer pena, por crimes infamantes ou ofensivos à dignidade militar;
5. Não ter sido condenado por crime no foro militar ou por crime ou por contravenção penal no foro civil, ainda que tenha havido perdão da pena;
6. Não ter sofrido punição disciplinar que mostre negligência ou desinteresse pelo serviço policial militar ou que afete a moralidade da Corporação;
7. Não estar respondendo a Inquérito Policial Militar, Inquérito Policial, Conselho de Disciplina e Sindicância, podendo ser indicado caso nada tenha sido apurado contra o mesmo;
8. Não estar respondendo a processo crime na justiça;
9. Tiver parecer favorável do Diretor de Pessoal da PMMA.

V – DA COMPETÊNCIA PARA DESIGNAÇÃO DA VAGA

A designação da vaga para realização de tarefa por prazo certo será de competência do Comandante Geral da PMMA, mediante expressa autorização do Governador do Estado, atendendo o interesse ou conveniência da Administração Pública.

VI – DAS PRESCRIÇÕES FINAIS

1. De acordo com os preceitos estabelecidos na Lei nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, que disciplina as normas referentes à matéria, o policial militar será designado para o período de **20 (vinte) meses**, bem como poderá ser dispensado a qualquer tempo, por interesse ou conveniência da Administração, conforme dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º, e art. 7º;
2. A Diretoria de Pessoal (DP/4) providenciará a divulgação do Processo Seletivo na mídia, incluindo o site da PMMA, contudo, deverá providenciar a remessa para publicação no Boletim Geral e/ou Diário Oficial;
3. A Diretoria de Pessoal (DP/4) ainda providenciará a elaboração do Termo de Exercício, que deverá ser assinado pelo policial militar designado;



4. Fica estabelecido como teto remuneratório da retribuição financeira o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o policial militar designado, conforme a Portaria nº 182/2019-DP/4, de 01 de novembro de 2019;

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando da PMMA por meio de Portaria.

Quartel do Comando Geral, em São Luís/MA, 27 de janeiro de 2021.



Cel QOPM Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis
Comandante Geral da PMMA

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO VOLUNTÁRIA

EU, _____, CAPITÃO DA RESERVA
REMUNERADA, MATRÍCULA Nº _____, ID Nº _____, NOS TERMOS
DO ART.3º DA LEI Nº 6.839, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996, INSCRITO E APTO NO
PROCESSO SELETIVO Nº _____, ACEITO A DESIGNAÇÃO PARA AS VAGAS
OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021-DP/4, CASO SEJA SELECIONADO.

SÃO LUÍS, _____, JANEIRO DE 2021

NOME

